

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0886/2024

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0805/2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 0805/2024, datada de 30 de abril de 2024, que "Concede gratificação a servidor público efetivo, o senhor LUCAS ALEXANDRE DE ALMEIDA" Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024. Leia -se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito